



### **Moção CBH DOCE nº 001/2012**

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, em sua 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2012, na cidade de Governador Valadares, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares e,

Considerando que uma das funções do CBH-Doce é a gestão dos recursos hídricos da Bacia visando promover a melhoria da qualidade e quantidade das águas que afluem ao rio Doce, compondo, assim, a bacia hidrográfica do rio Doce;

Considerando a responsabilidade com a conservação do meio ambiente, especialmente das comunidades aquáticas, para as gerações futuras;

Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Doce com suas características particulares, possui grande potencial de construção de empreendimentos hidroelétricos que pleiteiam sua instalação na bacia;

Considerando a necessidade de estudo integrado dos empreendimentos hidroelétricos, abrangendo as diversas bacias hidrográficas afluentes do Rio Doce;

Considerando que o Estado de Minas Gerais editou a DN COPAM nº 175/12 que dispõe sobre a Avaliação Ambiental Integrada como instrumento de Planejamento e Gestão Ambiental.

Resolve:

Aprovar a seguinte Moção ratificando o entendimento já assentado acerca da imprescindibilidade da realização de estudos ambientais capazes de apreciar os efeitos sinérgicos e cumulativos dos empreendimentos hidroelétricos, solicitando à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a elaboração das Avaliações Ambientais Integradas nas diversas Bacias Mineiras afluentes do Rio Doce, como subsídios para análises, estudos e decisões deste Comitê.

Governador Valadares, 13 de dezembro 2012

**ELISA MARIA COSTA**  
Presidente do CBH Doce

**JOEMA GONÇALVES DE ALVARENGA**  
Secretária do CBH Doce